



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.763/2016, 18 de novembro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 5.470,00** (cinco mil quatrocentos e setenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400101.101000 - Convênio 119/16 FEAS/PR - Aquisição de Veículo	
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>834</b> - 723.....R\$	1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – <b>103</b> - 680 .....R\$	4.470,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 5.470,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400101.101000 - Convênio 119/16 FEAS/PR - Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>834</b> - 702 .....R\$	1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>103</b> - 681.....R\$	4.470,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 5.470,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 11 / 2016

Página: 03 Educação 1169